



**ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

02.06.02.10.301.0007.2048 MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00246

10.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

10.000,00

---

10.000,00

02.06.02.10.301.0007.2048 MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00249

10.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

10.000,00

---

10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Agosto de 2019

---

CARLOS ALBERTO MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:  
01 / 08 / 2019